



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009/2023

Relativo ao **Projeto de lei nº. 097/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

- Alterar no órgão Secretaria Municipal de Educação, o valor da dotação orçamentária código **2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais**, passando o valor de R\$ 25.000,00 para R\$ 50.000,00 com o seguinte desdobramento:

33903000000 – Material de Consumo: R\$ 46.000,00

33903200000 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita: R\$ 4.000,00

Descrição e Justificativa da atividade **2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais:**

Dotar de recursos orçamentários e financeiros suficientes para aquisição de obras (diversos gêneros) de autores Florianenses e Capixabas, a fim de disponibilizar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

- Alterar no órgão Câmara Municipal, o valor da dotação orçamentária código **2.137 – Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo a Nível Estadual e Nacional**, passando o valor de R\$ 18.000,00 para R\$ 30.000,00 com o seguinte desdobramento:

33504100000 – Contribuições: R\$ 30.000,00

Para atendimento da presente Emenda Modificativa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de dotações orçamentárias consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024 conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, conforme melhor atender.

Relativo ao órgão Câmara Municipal, o valor necessário para atender a presente Emenda Modificativa será realocação de valores do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
VEREADOR

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 23/11/2023 08:50

Checksum: **0B0CC9ACCD875813E2D8A29514121E1337DB9205C8385E25FF4ACBF65754CE72**

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 23/11/2023 08:52

Checksum: **C25E95A7ED092248B8397688A592C46179FBEDE88C4B46A25FFD8E523EC39AA4**

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **9D20B5435B96ABF21F2A1443F738189164C4F9E3C4C1B30DEE7E76DD99D838D5**

